



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	INDICAÇÃO	Nº. 299/2022 Fl. 1/2
AUTORA(ES): VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL E VEREADORES LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB E ARION AISLAN DE SOUSA - PL			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando a ampliação da Atenção Primária à Saúde (APS), na rede municipal de saúde, disponibilizando mais unidades de **Estratégia Saúde da Família (ESF)**, para atender o cidadão do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica este pedido pelo grande número de população coberta pelas unidades da ESF. Tendo em vista que as ESFs do município atendem em seu território de abrangência mais de 4.000 pessoas. Importante salientar que de acordo com o Ministério da Saúde cada ESF deverá ter em seu território de 3.000(três mil) a 4.000 (quatro mil) pessoas, tornando possível fazer o atendimento em sua totalidade, como determina que cada unidade faça. Ampliação solicitada poderá conter demanda azul no Hospital Regional. E assim, gerando uma maior eficácia do SUS. Desse modo, a estruturação, expansão e adequação da ESF no município promoverá o melhor acesso e melhor utilização dos serviços de saúde, principalmente àqueles que mais necessitam, e maior efetividade no cuidado, pela oferta de serviços mais abrangentes e de melhor qualidade. Assim, com a implantação de mais ESF conquistará melhores índices de saúde em Nova Andradina –MS.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que volte sua gestão humanizada de políticas públicas que atenda esta necessidade prioritária.

Nova Andradina – MS, 08 de setembro de 2022.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 299/2022 FL. 02/02

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA - PL

Vereador